

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

Ata da vigésima oitava (28ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2024, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 23 (vinte e três) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Junior Aparecido de Oliveira, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Célio Reis dos Santos, Antonio Nazaré de Oliveira, Edilson Firmino de Souza, Helton Henrique de Lima, Jhonatha Aparecido Mesquita e Olivia Teodoro dos Santos. Ausente do Vereador Nelson Mesquita Galvino. COMUNICADOS: Ofício n.º 117/2024/Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento n.º 62/2024. PROPOSIÇÕES: Requerimento n.º 67/2024. Indicação n.º 52/2024. PROJETOS EM PAUTA: Votação: Projeto de Lei n.º 24/2024 e Projeto de Lei Complementar n.º 6/2024. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente Junior com aparte da Vereadora Olivia; Vereador Luiz Rogério com aparte do Vereador Jhonatha; Vereador Helton; Vereadora Olivia; Vereador Antonio com aparte do Vereador Helton; Vereador Jhonatha com aparte do Vereador Junior; Vereador Célio com aparte da Vereadora Olivia e Vereador Jhonatha. SEGUNDA PARTE: O Projeto de Lei n.º 24/2024 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª Votação. O Projeto de Lei Complementar n.º 6/2024 que “Altera a Lei Complementar 1.391/2021 que autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em votação única nos termos do pedido de votação em regime de urgência solicitado pelo Vereador Antonio. As proposições foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte. Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.